ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão[illegible] Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 3[illegible]
Por seis mezes » . . 16[illegible]
Por trez mezes » . . 9[illegible]
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rua La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Quarta-feira 14 de Novembro de 1900 — NUMERO 253

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Novembro.

O ministro da guerra vai conceder a exoneração sollicitada pelo general Camara, de commandante do 3.º districto.

— Por estes dias entrarão em julgamento os conspiradores de Fevereiro, entre os quaes está o conselheiro Andrade Figueira.

— Foi sepultado hoje o cadaver do almirante Eliesar Tavares, fallecido hontem.

A assistencia numerosissima compunha-se de pessoas distinctas. O Dr. Campos Salles fez-se representar.

LISBOA, 13 de Novembro.

Estes ultimos dias tem se travado no Transwaal uma serie de encarniçados combates entre inglezes e boers.

Os boers, apezar de sua admiravel bravura estão nos ultimos momentos.

RIO DE JANEIRO, 13.

Tendo apparecido desfalque na Caixa de Amortisação, o Dr. Martinho ordenou a nomeação de uma commissão para proceder a exames.

— O ministro da guerra resolveu que só haverá parada no dia 15 se o enorme calor que reina diminuir.

S. Exc. tem em vista evitar os casos fataes de insolação que verifica-se sempre.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Unidade de Magistratura

Constantemente está se incrementando pela quantidade e respeitabilidade de seus adeptos a idéa da unidade da justiça na Republica e affirma-se que a unidade nacional, deve-se reflectir na unidade juridica.

Diz se que não foi de acerto imitarmos nesse particular a Republica norte-americana, que só adoptou o fraccionamento da justiça, porque condições particulares, diversas das nossas, isso lhe impunham, não que já não fosse aspiração nacional a centralisação da magistratura como corollario d'esse outro desejo—a unidade do direito.

Estavamos unidos e identificados pelas considerações de raça, religião, interesse, lingua e costumes, emquanto os habitantes d'aquella Republica não tinham o devido preparo para acceitação da unidade do direito concreto á par do abstracto, de sorte que esse bem, deixado pela monarchia, nós o malbaratamos desastradamente, emquanto elles forujam por adquiril-o.

E' opinião geral que na pratica, embora com excepções, a magistratura dos Estados não inspira confiança plena nem offerece garantia efficaz contra a violação dos direitos individuaes, por estar á mercê da politicagem manifesta em frequentes reformas judiciarias para nova e mais geitosas accommodações.

Sendo difficil estabelecer os limites que separam o direito substantivo do adjectivo, rejeitada essa pluralidade, seria para sempre evitado que, sob pretexto de estabelecer formas indispensaveis á effectividade do primeiro d'esses direitos os Estados legislassem, como têm legislado, sobre elle, pondo-se mais termo a esses complicados conflictos positivos e negativos da justiça federal com a dos Estados.

Assim pensa a maioria dos competentes.

A questão, porém, carece ser ainda muito debatida, pois, actualmente, a cada argumento pró, pode se oppor, com igual, senão superior vantagem, um argumento contra.

Na monarchia, onde tivemos bastante tempo de observar e experimentar a unidade de justiça, o merecimento na magistratura tambem foi quasi sempre preterido pelo patronato.

Sobreleva ponderar que se a pluralidade das leis do processo e da magistratura dos norte-americanos não nos serve, porque ao contrario de nós elles foram da separação para a união, tambem a unidade da Suissa não nos póde servir, em razão da pequenez territorial d'essa Republica.

Emfim, se de um lado a justiça é assumpto nacional por interessar a todos os cidadãos a sua bôa ou má distribuição, de outro, os Estados federados precisam, por amor de sua autonomia ter a plenitude da triade dos poderes publicos — legislativo, executivo e judiciario.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA
2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Agosto de 1900

Officios:

Sr. Presidente da Associação do 4.º Centenario do Descobrimento do Brasil. Communico-vos que, pelo Prefeito do municipio de Olinda, me foi participado, em officio de hontem datado, que, de conformidade com a lei n. 121, de 8 deste mez, do Conselho daquelle municipio, mandou remetter ao thesoureiro dessa Associação a quantia de duzentos mil réis (200$) para o fim indicado na circular dessa mesma Associação, de [illegible] de Maio deste anno.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 225, de 24 deste mez, recommendo que, pela verba do art. 1º § 1º n. 80, do orçamento em liquidação, mandeis pagar ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, a conta junta na importancia de um conto cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa réis proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado durante o mez de Maio ultimo.

— Ao mesmo—Por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 77 do orçamento vigente, mandai pagar a Fondella Cockles & C. a importancia de tresentos e trinta mil réis (330$), proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Julho findo, conforme a conta e documentos juntos.

Assim respondo o vosso officio n. 234, de 25 do corrente.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Dr. Engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que, nesta data expedio-se ordem á Secretaria da Fazenda no sentido de ser paga a importancia de 1:185$690 conforme solicitastes em officio n. 52, de 21 de Julho findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Agosto de 1900

Officio:

N. 523—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Aggêo Jeronymo Gomes da Silva, contractante dos reparos da ponte do Verde, na estrada de Bonito, pela verba do art. 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria vigente, a quantia de .... 3:279$191 a que tem direito, conforme o certificado junto, pela terceira e ultima prestação de seu contracto, devendo ser deduzida dessa importancia a de 327$919 de 10 % para reforço da caução.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Mario de Almeida Castro, para exercer o logar de curador geral das massas fallidas, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Conforme solicita o juiz de direito do civel desta capital, em officio de 27 do corrente, passo ás vossas mãos, para que tenha o conveniente destino, a inclusa carta precatoria, rogatoria de diligencia civel que, a requerimento de Antonio José Pereira e seu filho de igual nome, vai dirigida ás justiças civeis competentes do reino de Portugal para os fins nella declarados.

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba consignada no art. 2º § 1º do orçamento vigente mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de 1:979$, que lhes é devida pelo fornecimento de 2,000 kilos de xarque ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, em julho proximo findo, depois de sellada a conta junta.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Juiz de Direito do Commercio — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, por portaria de hoje, nomeou o Bacharel Mario de Almeida Castro, para exercer o logar de curador das massas fallidas, emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o coronel Antiogenes Affonso Ferreira segundo participou o juiz de direito do municipio de Agua Preta, em officio de 24 do corrente, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do referido municipio, para o qual foi nomeado, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, acha-se em serviço, nesta capital, o amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, Horacio Marcionillo Pyrrho.

— Ao Juiz de Direito do Civel — Communico-vos que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado officiou hoje ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo, para ter o conveniente destino, a carta precatoria, rogatoria que acompanhou o vosso officio de 27 do corrente, devendo os interessados satisfazer na Repartição dos Correios a importancia do respectivo porte.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do coronel commandante da brigada policial, em officio n. 191, de 25 do corrente, resolve transferir o tenente secretario do 1º batalhão de infanteria, Leopoldo Francisco da Silva, para o posto de tenente da 4ª companhia, e para aquelle posto o tenente da [illegible], Aurelio da Silveira Borges Tavora.

Fizeram-se as necessarias communicações

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 238 de 25 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 3º n. 14, do orçamento vigente, ao tenente do 1º batalhão de infanteria, Leopoldo Francisco da Silva, a quantia de 50$115, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Victoria, a contar de 14 a 30 de Junho de 1898 e da ajuda de custo que lhe compete, por ter alli destacado em Dezembro do mesmo anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, no dia 29 de Agosto de 1900

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhaem, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 176, de 25 do corrente, resolve prorogar por trinta dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officio:

Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte — Agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me por telegramma de hontem, de ter sido eleito senador por esse estado o desembargador Ferreira Chaves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Novembro de 1900

Capitão Vicente Cardoso de Mendonça proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo pagamento da quantia de 60$000 correspondentes aos alugueis da referida casa, a contar de 1 de Julho a 30 de setembro do corrente anno.—Em vista das informações do Thesouro, autoriso o pagamento requerido.

Minervino Heliodoro Callado, pedindo o seu provimento nos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, e por distribuição do municipio de Agua Preta, cujos officios se acham vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Petro Rates de Azevedo e Silva.—Passe portaria na forma requerida.

Castro Maia & C., pedindo para lhes ser paga pela verba do n. 11 § 3, art. 2º do orçamento vigente a quantia de .... 22:348$588, que se acha escripturada, proveniente de fornecimento de dieta e rações aos presos pobres da Casa de Detenção, durante os mezes de Maio a Junho do corrente anno.—Aguardem credito.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Novembro de 1900

Manoel Affonso do Couto Soares, Joaquina Theodora Pereira de Araujo, Joanna da Paz Jarsia.—Informe a 1ª secção.

Antonio Luiz dos Santos.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Novembro de 1900

Maria Rosa Pereira, professora publica do Estado e José Francisco da Silva, zelador da escola da cidade da Victoria, pedindo para encaminhar ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado suas petições em que solicitam, a 1ª justificação das faltas de exercicio escolar e o 2º pagamento da quantia de 375$000 importancia de 15 mezes de seus ordenados. — Encaminhem-se.

Dia 13

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne professor da cadeira da Villa de S. José do Egypto apresentando ao registro a sua portaria de licença —Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 251—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severiano de Paiva, João Francisco da Silva, Manoel Alexandre de Souza, Jesuino José de Souza, Dario Nunes Sobral e Miguel Damasio Noyá, vindos do municipio de Canhotinho como criminosos, o primeiro em S. Bento e os demais naquelle municipio.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Joaquim de Lima, por disturbios José Celestino de Siqueira Antonio Barbosa da Silva como gatunos, Manoel Augusto da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pedro de Lima, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do Cabo que, em data de 9 do corrente na usina Bom Jesus do referido municipio, estando o menor de nome Antonio do Monte, a andar sobre os carros do trem da estrada de ferro da mesma usina, o qual se achava em movimento, succedeu cahir na linha dando em resultado esmagar a perna direita e ficar muito contundida.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e proceder a tal respeito as diligencias legaes.

— No dia 9 do corrente o delegado de policia do municipio de Agua Preta, fez recolher a cadeia respectiva, o individuo de nome Bernadino José Ribeiro, que voluntariamente se apresentou naquella delegacia, por se achar alli pronunciado no art. 294, § 2º do Cod. Penal.

— Pelo delegado de policia de Taquaretinga me foi participado que, no dia 4 do corrente em o logar S. João do alludido municipio o individuo de nome Antonio Sabino, fez diversos ferimentos em Anna Pereira de Jesus.

Contra o delinquente que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias legaes

— Hontem o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, remetteu a esta repartição 5 canivetes, 1 facão, 1 pistola, 1 revólver e 25 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Manoel Gomes e Fortunato Francisco Fernandes, que se feriram reciprocamente, e as procedidas contra Laurentino dos Santos e Manoel Baptista, conhecido por «Bahiano,» por crime de roubo.

O cidadão João Cariolano d'Oliveira entrou em data de 9 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

— As festas do Porto foram executadas de accordo com o seguinte programma official:

Dia 20—Recepção na estação de Campanhã de SS. MM., que, a convite da camara municipal do Porte e commissão beneficente, presidem ao acto da inauguração; [illegible] o Freixo, Heroismo, S. Lazaro, Entreparedes, Batalha, Santa Catharina, Santo Antonio, praça de D. Pedro, Clerigos, Carmelitas, praça dos Voluntarios da Rainha, Carmo, praça do Duque de Beja e rua do Triumpho, sendo o percurso devidamente engalanado para o solemne acto e convidados os proprietarios a ornamentar as fronteiras de seus predios.

A chegada de SS. MM. e a sua passagem pelos principaes pontos do percurso serão annunciados á cidade por girandolas de foguetes.

Musicas nos principaes pontos do trajecto.

A' noite, illuminações geraes nos edificios publicos, na praça do Infante D. Henrique, praça de D. Pedro, ruas dos Clerigos, Santo Antonio, Carmo e Triumpho e [illegible] ao palacio real.

Serão convidados tambem os moradores da cidade a illuminar os predios.

Musicas na praça do Infante D. Henrique e praça de D. Pedro; recita de gala no real theatro de S. João, pela companhia de D. Maria, com a comedia «Mercadet.»

Dia 21—Recepção no paço á uma hora da tarde; inauguração do monumento ao Infante D. Henrique; ás tres horas da tarde reunião no [illegible] da Bolsa dos convidados para a inauguração do monumento, os quaes, em prestito, com o estandarte [illegible] á frente, sahirão pela porta principal para ir proceder a este solemnissimo acto.

Por occasião da inauguração do monumento serão queimadas girandolas de foguetes e haverá repiques de sinos em todas as torres da cidade, salvas na Serra do Pilar, fortaleza do Freixo, e todas as manifestações festivas proprias deste grandioso acto.

Terminada a cerimonia da inauguração, organisar-se-ha novamente o prestito pela mesma ordem para acompanhar SS. MM. ao salão nobre da Bolsa onde será servido o [illegible] ao [illegible], [illegible] pelo interior do edificio para a egreja do [illegible] Franciscanos onde será cantado um Te-Deum, sob a presidencia do Exm. Bispo do Porto.

A' noite: retreta militar ás nove horas [illegible] nos mesmos pontos de illuminação anterior, musicas e fogos de bengala e do [illegible] na praça do Infante D. Henrique.

Dia 22—Lançamento da pedra fundamental da [illegible] dos Tuberculosos, no edificio [illegible] os paços do concelho, ás duas horas da tarde; inauguração das [illegible] ao acto da primeira pedra no edificio da estação central de S. Bento, ás 3 horas da tarde; e á noute baile no Club Portuense.

Os actos de installação da Assistencia aos Tuberculosos e inauguração dos trabalhos do edificio da estação central de S. Bento serão devidamente annunciados á cidade por girandolas de foguetes.

A' noite haverá fogo de artificio na praça do Infante D. Henrique, musicas e illuminações nos mesmos pontos dos dias anteriores [illegible] de Trindade.

Dia 23—Almoço offerecido a SS. MM. pela Associação Commercial do Porto em Leixões, ás [illegible] da tarde; no regresso de [illegible] em Leixões; partida de SS. MM. a bordo do cruzador «D. [illegible]», [illegible] por [illegible] em [illegible] S. Amelia e [illegible] torpedeiros.

— O [illegible] compoz-se de 3 salões [illegible], e carruagens para convidados, partiu de Caes [illegible] ás 8 1/4 da manhã, pouco mais ou menos, do dia 20 do corrente.

As carruagens dos convidados agregaram-se ao comboio real Campanhã.

O comboio teve varias paragens e o trajecto, chegando ás 4 horas da tarde ao Porto onde tiveram SS MM grandiosa recepção e correram enthusiasticamente as festas da inauguração da estatua do Infante D. Henrique.

O rei D. Carlos inaugurou a estatua, sendo acompanhado de enorme cortejo, composto de tres ministros, cinco prelados, autoridades e grande multidão.

As sacadas das casas e os telhados estavam cheios de gente.

A rainha D. Amelia foi muito acclamada pelo povo, a qual, agradeceu a lenguradecia commovida.

Naquella cidade achavam-se em seu porto o cruzador heson [illegible] «Carlos V» e um navio de guerra inglez, que vieram saudar SS. Magestades, em nome dos seus paizes.

Realizou-se uma grandiosa retreta, com [illegible] 1900 m [illegible], tendo o representante do *Jornal do Brasil* assistido ao banquete de Suas Magestades, no Paço Municipal, e a recita de gala, no Theatro S. João.

Os reis fidelissimos já voltaram á Lisboa.

A recepção feita no Porto a SS. MM. excedeu a toda a espectativa, conhecidos como são os sentimentos politicos da maioria da população daquella cidade.

Sabe-se correu em que os soberanos fizeram a sua passagem pelas ruas da cidade, applausos do povo foram atirados [illegible] sendo muito animadas as festas realisadas.

SS. MM. visitaram diversos estabelecimentos publicos e particulares.

A Associação Commercial offereceu aos soberanos um almoço, realisando-se tambem no paço municipal um banquete durante o qual trocaram se diversos brindes, tal entendo-se o de el rei a cidade do Porto o da rainha ao municipio. Esses discursos foram extraordinariamente applaudidos pela sinceridade das suas expressões.

Houve tambem baile, concorrido pela melhor sociedade portuense e que correu sempre animado.

Suas magestades foram muito visitadas durante a sua permanencia na invicta cidade.

Foram inaugurados o hospital para tuberculosos e o posto de desinfecção do Porto.

Mais de 50 mil pessoas acompanharam os soberanos até o porto de Leixões, onde embarcaram SS. MM. que foram [illegible] [illegible] pelo D. Carlos, que vem acompanhado bem como a divisão naval dos navios de guerra estrangeiros que se achavam no porto.

Os republicanos do Porto tiveram um procedimento correcto durante as festas.

As ruas de Lisboa estiveram embandeiradas e enfeitadas, tendo SS. MM. brilhante recepção official.

— No [illegible] de [illegible] que não ha até hoje noticias de que fossem recebidos ás suas mitras os Srs. bispos de Beja e de Lamego.

— Consta que vae á promessa assignatura o decreto transferindo o Sr. conselheiro Tamagnini Barbosa do lugar de inspector da fazenda de Macau para identico cargo na Guiné.

— A' noite de 18 reuniram-se as commissões municipaes e a assembléa do partido republicano, no Porto, sendo-lhe communicado um officio do presidente da commissão municipal republicana de Lisboa.

A assembléa congratulou-se com as affirmações da solidariedade dos republicanos portuguezes.

Dada a communicação dos trabalhos eleitoraes, falaram varios individuos, sendo approvado por unanimidade o seguinte:

«As commissões municipaes e [illegible] do partido republicano no Porto confiando no elevado criterio da sua representação e republicanos [illegible] não só presa [illegible] para com o partido, que tanto esperam que os seus correligionarios assim, e [illegible] tranquilla intrancisao [illegible] [illegible] digna dada, se nas festas [illegible] exclusivamente official [illegible] nos dias 20 21 no corrente.

O partido republicano, intransigente nas suas convicções por principio e por amor do seu paiz, entende manifestar a força em reunião, de cívismo e nunca por [illegible] individuaes ou collectivos, no que pode desse offender nesta momento a sempre tolerante generosidade do povo do Porto, que não abdicando nem esquecendo, no emtanto, respeitar.

O partido republicano luctará sempre, não olhando a sacrificios, pela proclamação da republica e pela defesa dos interesses geraes, mas entende não dever comprometter o seu procedimento com o daquelles representantes da monarchia na França, que, não ha muitos mezes, offenderam e aggrediram pessoalmente o presidente da republica.

Nestas circumstancias, as commissões republicanas certas da disciplina dos seus correligionarios esperam que elles comprehendam não dever proporcionar a desejada possibilidade de um derivativo de vinganças dos despeitos daquelles cujas affeições, aqui tão patentes, mais uma vez demonstram a influencia victoriosa da democracia portugueza.

VIAGEM PRESIDENCIAL
A REPUBLICA ARGENTINA

Na festa realisada nos salões da *Nacion*, em honra dos jornalistas brazileiros, o discurso do general Mitre rival de conceitos grandes, lembrou as glorias colhidas pelo Brazil e pela Argentina nos campos de batalha onde lutaram unidos por uma causa santa, que era a conservação do equilibrio americano.

Concluiu affirmando que o Brazil é o pendulo das relações da Argentina com os outros paizes.

A resposta do Olavo Bilac foi um arranco lyrico da mais bella poesia: juntavam as duas nações, no periodo mais epico de sua historia, e foram nos tempos de paz, de valor [illegible] como rouxinóis que a voz da velha e nobre raça latina, que ainda ha de fazer maravilhar o mundo com os fulgores do seu genio.

Os applausos foram interminaveis.

Igualmente a recepção da imprensa jornalistas no Senado argentino foi notavelmente significativa.

Depois de uma visita feita ao edificio foi offerecida uma mesa de doces na qual tomaram parte senadores e deputados.

O vice-presidente do Senado, Sr. Quirino Costa, saudou os jornalistas alli presentes representantes da intellectualidade brazileira.

Respondeu-lhe Olavo Bilac agradecendo a hospitalidade argentina e dizendo que essa manifestação de apreço que a mais alta corporação da Argentina fazia aos jornalistas brazileiros havia de echoar na alma popular brazileira como a mais significativa prova do apreço que a nação argentina faz do Brazil.

Foi enthusiasticamente acolhido esse discurso e Bilac foi abraçado por todos os presentes.

A Camara dos Deputados prepara uma festa grandiosa em honra dos jornalistas brazileiros, na qual tomaram parte os deputados e senadores da comitiva presidencial, e representantes da imprensa platina, tendo offerecido o general Eguzquiza um jantar intimo a Olavo Bilac.

Alémda familia do illustre militar tomaram parte nessa festa muitas pessoas altamente collocadas na politica, nas lettras e no jornalismo.

Os jornalistas brazileiros, acompanhados de alguns membros do Circulo de La Prensa, fizeram uma excursão campestre nos suburbios desta capital, sendo convidados para esplendido *lunch*.

A alegria que reinou durante o passeio foi completa, e os excursionistas regressaram aos seus hoteis extremamente satisfeitos.

— Causou extraordinaria admiração a collecção de retratos illuminados, que foi collocada defronte da Intendencia Municipal, na Avenida de Mayo.

O effeito que produzem os retratos que são estampados em uma substancia transparente, é bellissimo.

Figuram, entre outros os personagens brazileiros: Dr. Campos Salles, D. Pedro II, general Gomes Carneiro, almirante Tamandaré, marechal Floriano, general Osorio, José Bonifacio de Andrade e Silva, D. Pedro I, Duque de Caxias, mestre Carlos Gomes, José Bonifacio, o moço, Tiradentes, Odorico Mendes, Gonçalves Dias, Rozeiro Andrade, almirante Barroso, Dantas, Saraiva e muitos outros illustres personagens brazileiros.

Além dos retratos desses notaveis brasileiros, foram tambem collocados os escudos de todos os Estados do Brasil.

Os sellos commemorativos da visita do presidente do Brazil á Republica Argentina só serão utilisados para a correspondencia entre os dous paizes.

Os cartões postaes são bellissimos com retratos, allegorias e vistas em photogravuras de paisagens e edificios do Brazil, e Argentina sendo o seu valor de cinco centavos.

E estão sendo distribuidas ao povo medalhas commemorativas da visita do presidente Campos Salles.

Tem no verso, em baixo relevo, os retratos dos dous presidentes, e no reverso a inscripção da data e do acontecimento.

Os vendedores de jornaes levam bandeirinhas brazileiras, que ostentam erguidas em uma das mãos.

— No dia 27 os presidentes brasileiro e argentino despediram-se nas ruas festas que se realizam em homenagem ao Dr. Campos Salles.

E e levantou-se hoje ás 9 1/2 horas sendo-lhes servido o chá, em companhia dos Srs. Dr. Olyntho de Magalhães, almirante Pinto da Luz, Des. Coelho Neto, Serzedello Corrêa e outros cavalheiros, que se achava no palacio Devoto, quando S. Exc. sahio de seus aposentos particulares.

Durante a refeição palestraram sobre o brilhantismo das festas, mostrando-se tanto o Dr. Campos Salles como os membros de sua comitiva muito penhorados pelas exhuberantes manifestações de apreço das autoridades e povo argentino.

O Dr. Campos Salles passou ao seu gabinete de trabalho, onde S. Ex. encontrou todos os jornaes da manhã com longas notícias illustradas referentes a S. Ex.

S. Ex., auxiliado pelo seu secretario, passou a revista os jornaes, admirando [illegible] lithographias de alguns d'elles, e [illegible] completas do Rio de Janeiro tanto do que se refere á sua visita á Argentina como de outros da vida politica e social da capital brazileira.

O Dr. Campos Salles encontrou tambem em sua bureau grande numero de cartas, cartões e telegrammas vindos de todos os pontos da Republica Argentina, felicitando-o e fazendo votos pela sua prosperidade e da nação brazileira.

O Sr. Dr. Campos Salles, alguns membros da sua comitiva, o Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil, e altas funccionarios argentinos, partiram em magnificos *landaus* depois do almoço, em visita á cidade.

A distincta comitiva dirigio-se pelas avenidas Callão, Alvear, Recoleta e Palermo, onde todos desceram e descansaram.

S. Exs. visitaram o jardim zoologico demorando-se ahi alguns minutos; e depois de passear por alguns outros logares da cidade, o Dr. Campos Salles regressou ao palacio Devoto, sendo que por todas as partes por onde passava a comitiva, o povo fazia novas demonstrações de sympathia ao Dr. Campos Salles e ao povo brazileiro.

A's 2 1/2 horas da tarde o Dr. Campos Salles recebeu no palacio Devoto as commissões de todas as classes sociaes, que desejam comprimental-o; e essa recepção tomou proporções extraordinarias, pois se fizeram representar as provincias argentinas, as municipalidades, as camaras legislativas, as camaras commerciaes, nacionaes e estrangeiras, o commercio, as sociedades nacionaes e estrangeiras, a imprensa, as classes armadas, as universidades e academias, os collegios, os institutos as classes profissionaes, etc., etc.

As amabilidades do povo argentino para com os brasileiros que aqui se acham cada dia são mais captivantes.

Os hoteis, as confeitarias, as lojas não querem receber dinheiro pelas compras feitas por brasileiros da comitiva do presidente ou da imprensa, e o fazem com tanta amabilidade que não se sabe como retribuir essa manifestação.

No passeio que fizeram nesta manhã o general Roca e Dr. Campos Salles e grande parte da sua comitiva, visitaram o parque do Museu Historico.

O director desse estabelecimento presenteou o Dr. Campos Salles com um pedaço de corrente quebrada por um dos navios brazileiros que tomaram parte na passagem de Humaytá, na guerra do Paraguay.

A subida da carruagem presidencial, os empregados atapetaram todo o caminho do estabelecimento com flôres.

Um operario pedio ao Dr. Campos Salles que solicitasse do general Roca perdão para seu pae, que se acha preso.

O povo que estava na rua, acclamou o Dr. Campos Salles, que veio jantar ás 5 horas da tarde no palacio Devoto, tomando parte nessa refeição o general Roca, sua senhora e seu filho, Dr. Cyro de Azevedo, ministro brasileiro, e sua senhora, Dr. Ramos Mexia e sua senhora, intendente Bullrich, Sr. Alvear e Sr. Martinez.

Depois do jantar o Dr. Campos Salles recebeu as damas da commissão encarregada de organisar festejos em homenagem a S. Exc.; e finda esta recepção, o Dr. Campos Salles foi para uma das janellas do palacio, de onde assistio ao desfilar de carruagens, elogiando algumas.

No mesmo dia teve extraordinaria concurrencia e grande brilhantismo a recepção realizada na legação brasileira.

Compareceram altos personagens argentinos, delegados de todas as provincias e muitos brasileiros residentes em Buenos Ayres.

Os brasileiros apresentaram ao Dr. Cyro de Azevedo muitos orçamentos [illegible] gastos com muitos assignaturas de cartões saudando o Dr. Campos Salles.

A recepção terminou ás 3 horas da tarde tendo começado ás 1 1/2 hora.

Foi no dia 25 que teve lugar uma grande manifestação o contra-almirante Pinto da Luz quando foi visitar o Arsenal de Marinha. Os alumnos da escola naval formaram no salão, prestando-lhe as honras; todos os officiaes superiores e inferiores o receberam com palmas e vivas que duraram alguns minutos; e no dia seguinte foi offerecido a S. Exc. um banquete pelo ministro da marinha almirante Rivadavia no salão central do arsenal, que foi transformado num verdadeiro jardim, tantas são as folhagens e as flôres que estão collocadas pelas paredes e sobre a mesa.

Dominava em tudo faixas e fitas com as côres brazileiras e argentinas, estando collocados ás paredes escudos e bandeiras das duas nações, distribuidas com gosto em fórma de motivos decorativos.

As paredes e o tecto são illuminados por grande numero de lampadas multicôres. O escudo do Brazil está collocado no paineo de entrada sobre um trophéo de bandeiras dos dous paizes.

O banquete começou ás 7 1/2 horas da noite, estando a mesa preparada para sessenta talheres e em forma de ancora.

No logar de honra sentou-se o ministro festejado tendo á direita officiaes superiores da marinha argentina e á esquerda o almirante Martin Rivadavia. Dos ambos os lados estão alternados os commandantes dos navios brazileiros e os officiais da marinha argentina.

Assistiram ao banquete mais da metade dos officiaes brasileiros.

Ao *champagne* levantou-se o almirante Rivadavia e saudou o chefe da marinha de um paiz que teve em periodos não muito affastados da nossa epoca communs com a Argentina lutas e aspirações o cuja esquadra se cobrio de gloria na guerra do Paraguay. Commemorando as esquadras pelo agradecimento dos dous paizes e a marinha argentina saudou na pessoa do contra-almirante Pinto da Luz a sua irmã predilecta do Atlantico.

Respondeu agradecendo commovido o ministro brasileiro, affirmando a solidariedade americana que anima o governo e o povo brasileiro, e saudando a marinha argentina.

O banquete acabou ás 10 horas da noite.

REVISTA DIARIA

OFFICIOS DE JUSTIÇA.—Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o cidadão Minervino Heliodoro Callado para exercer as funcções da [illegible] serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime do municipio de Agua Preta sendo marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

GREMIO DE DIVERSÕES PERNAMBUCANO.—Esse gremio realisa, com importancia, amanhã, uma «soirée» dançante que começará ás 9 horas da noite.

A sede dessa associação que é installada no Pateo do Terço será garbosamente decorada e illuminada interna e externamente, bem como todo aquelle pateo que será embandeirado.

Uma banda de musica far-se-ha ouvir externamente.

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL.—Hoje reune-se esse instituto, sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, em sessão de vaccinação animal.

EM EXPOSIÇÃO.—Nas «vitrines» da Livraria Franceza acha-se em exposição retrato a «crayon», do Sr. commendador Manoel Rodrigues Porto, que a Sociedade Pedro Affonso mandou fazer em homenagem aos seus serviços que lhe prestou o distincto socio honorario.

O mesmo retrato será solemnemente inaugurado amanhã ás 4 horas da tarde, na séde da mesma sociedade.

COMPANHIA FERRO CARRIL.— Na praça Maciel Pinheiro ou a se proceder no momento nas linhas que contornam se naquelle ponto e até pela noite trabalham afim que os vehiculos demorem se de que residem diversas familias e precisam dos serviços áquellas horas.

Assim é que ante-hontem era impossivel dormir e pelo barulho que fazia aquelle trabalho nocturno.

Pedimos providencias ao solicitado Dr. Braz da Cunha, para que evite aquelle incommodo.

CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE.—No domingo ultimo essa distincta associação dramatica realisou, no Santa Isabel seu espectaculo mensal.

Representaram o drama «Pedro o idiota» e da comedia «Castellos no ar», original do intelligente moço Sr. Arthur Lima, conhecido nas rodas litterarias pelo pseudonymo de Pip-Pipar.

Quer o drama, quer a comedia, agradaram não só pelo enredo bons trabalhos artisticos, como tambem pela excellente interpretação que tiveram da actividade habil amadores do Congresso, entre os quaes desta vez, é justo salientar o nome do Sr. Lino Cavalcante.

Parabens, pois, á digna associação.

BENEFICIO—O popular actor Lyra realisará amanhã um espectaculo em seu beneficio no theatro Santa Isabel.

Certamente, uma casa á cunha terá o sympathico e festejado actor.

SOCIEDADE EUTERPE— Sómente no proximo sabbado essa sociedade musical dará o seu concerto annunciado para amanhã.

REUNIÃO—Em sessão ordinaria, reune-se hoje o conselho administrativo do Monte Pio Popular Pernambucano.

DESPEDIDA—Seguindo para o Rio de Janeiro, hontem, a bordo do «Olinda», o Sr. Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues, que foi, durante longo tempo, typographo em nossas officinas enviou-nos um cartão de despedidas, que agradecemos entre os votos que fazemos para que realise feliz viagem.

ESQUADRÃO PATRIOTICO INTERNACIONAL.—Esse esquadrão patriotico que parte são saliente tomou nas patrioticas festas do Centenario, irá incorporado, amanhã, assistir as festas militares que se realisarão em Boa Viagem em solemnisação a data da proclamação da Republica no Brazil.

CLUB DRAMATICO.—Essa distincta associação dramatica realisa hoje em seu theatro, o seu espectaculo mensal.

Consta á este da representação do drama «Nobreza de artistas» e da comedia «Mulher dos mostardas».

Em seguida ao espectaculo haverá uma soirée dançante para o qual estão distribuidos muitos convites.

CONCERTO — Amanhã, pela manhã, o distincto corpo de alumnas da Escola Normal realisa um concerto vocal e instrumental em solemnisação ao encerramento das aulas do presente anno lectivo.

BOLETIM SALESIANO—Recebemos o n. 10, correspondente a Outubro ultimo, d'essa apreciada revista catholica.

Agradecidos.

VARIOLA.—Em diversas ruas desta capital tem apparecido casos de variola que vão se multiplicando todos os dias.

Informaram-nos que nas travessas de S. José do Recife, nas ruas mais immundas se acham-se não poucas casas com variolosos.

Levando o facto ao conhecimento do corpo de hygiene publica do Estado, os pedimos, em nome do bem geral providencias nos termos do regulamento sanitario.

E' preciso evitar o mais possivel a propagação do mal, cinquenta está, em principio.

RECLAMAÇÃO—Pedem nos para solicitar da autoridade competente providencias sobre o policiamento, durante a noite, das ruas da União, Saudade e Princeza Isabel, por onde os lóucos constantemente passam por alli aguardando occasião propicia para realisar suas façanhas.

E' preciso, pois, que se estabeleça ali estadas uma patrulha policial.

OBULO DIOCESANO—Esta associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade, por ser feriado a quinta-feira.

BRINCANDO—E' este o titulo de uma nova polka para piano que acaba de publicar o distincto musicista, Dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

Do talento do Dr. Alfredo Gama que tantas excellentes composições musicaes tem firmado, dispensa qualquer elogio para este novo trabalho, em tempo nos veio a registrar gentileza e gentilezas se offerecemos-lo.

BOLETIM DIOCESANO—E' já publicação o n. 5 do *Boletim Diocesano* dirigido pelo monsenhor [illegible].

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

COMPANHIA DO BEBERIBE—E' intoleravel o systema de cobranças d'agua que a Companhia do Beberibe emprega.

Assim é que muitos consumidores queixam-se que o registro marcam as vezes quantidade multissimo superior a que realmente é gasta.

Temos a prova do que acabamos de affirmar.

Servindo de echo á reclamações justas, nesse sentido, pedimos ao digno Sr. gerente da mesma companhia que tome as necessarias medidas para que seja evitada a continuação de semelhante mal.

E' facil comprehender o transtorno que soffrem os pessoas realmente pobres ao receberem contas exageradas de consumo, quando esses mesmos pessoas com o fim de evitar isso fazem durante o mes toda a economia d'agua.

O Sr. gerente deve tomar em consideração o presente queixa.

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes: «S. Salvatore» para o Norte e a Republica: impressos ás 2 horas e meia da tarde.

Objectos para registrar, ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 3 e meia da tarde.

Cartas para o exterior da Republica.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 36—160 loteria, extrahida no dia 13 de Novembro:

Numeros:	Premios
18428	15:000$000
1.257	1:0[illegible]$000
21417	50[illegible]$000
6050	200$000
1544[illegible]	200$000
21785	200$000
156	100$000
9517	100$000
15103	100$000
1[illegible]6[illegible]	100$000
21711	100$000
2541[illegible]	100$000
24[illegible]9	100$000
3[illegible]36	100$000

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' [illegible] do dia o Sr. tenente do 14º Miguel Archanjo Baptista.

O 40 batalhão dará a guarnição da cidade.

Do Quartel General o amanuense Archanjo Pimentel Meira Lima.

Uniforme n. 4.

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje.

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major Sebastião do 2º batalhão de infanteria, Laurentino Gonsalves de Azevedo.

O 2.º batalhão dará as guardas da Detenção, Recebedoria e guarda da Bolsa.

O 3º dará a do Palacio e as requisições e o corneteiro para a guarda do Palacio.

O 1.º batalhão dará um subalterno para guarda do Palacio e a musica para a parada.

Para a Secretaria da brigada o amanuense Custodio Meira Torres.

Uniforme n. 3.

Diversas ordens.

A praça do soldado do 2.º batalhão Pedro Luiz Jordão, na qual pede a este commando para ser inspecionada de saúde, teve o seguinte despacho:

«Compareça, devendo ser apresentado a Secretaria deste commando.»

Foram transferidos do 1. batalhão para o 3.º o anspeçada Paulino Ferreira da Costa e deste para aquelle o corneteiro Severino Monteiro; ambos do 1.º e 2.º o 2º sargento graduado Juviniano José dos Santos que ficará empregado n'esta brigada.

O Exm. Commandante do 2.º batalhão [illegible] o exercício o estado effectivo com baixa [illegible] por incapacidade physica o soldado Jacintho Ferreira da Silva, por ter sido em inspecção de saúde julgado soffrer de alienação.

Foram inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço da brigada policial os seguintes voluntarios: João de Carvalho Lamoure José Variato Luz Wanderley.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Dezembro de 1900.

Existiam	532
Entraram	15
Sahiram	4
Existem	542
A saber:	
Nacionaes	517
Mulheres	11
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	543
Arragoados bons	463
Arragoados doentes	18
Arragoados loucos	1
Alimentados a sua custa	7
Correcionaes	49
Total	543
Movimento da Enfermaria	
Existiam	16
Tiveram baixa	8
Tiveram alta	0
Ficam existindo	18

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. [illegible] edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Bernardino de Sant'Anna, e Joanna Maria Joaquina da Cruz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Pardal Gouveia, viuvo, natural da Hespanha, e Josepha Porto Osorio, solteira, natural deste Estado e residente em Santo Antonio.

Antonio José Raposo e Esthelia [illegible] do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Dr. José Ignacio de Freitas, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Clara

ILEGÍVEL

MUTILADO

una Antonio de Almeida ..., residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

Primeira publicação

Antonio Elyseu Vianna e Maria Eugenia Gonçalves Caecão, solteiros e residentes na Boa-Vista.

José Bandeira da Silva e Theresa Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Firmino Carneiro Lins, residente na freguezia da Boa-Vista, e Luiza Francisca de Freitas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 11 de Novembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

José Pires Furtado, Hespanha, 57 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Maria Magdalena, Pernambuco, 46 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Sebastiana de Aquino, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Ferreira dos Santos, Pernambuco, 12 horas, S. José, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista attestado do Dr. Avila.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Olegario Martins do Valle Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Angelo Martins da Silva, Ceará, 33 annos, solteiro. Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Constantino Dias dos Santos, Pernambuco, 69 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Francisco Henrique da Silva Pernambuco, 4 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

José Antonio, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Do Recife—Paciente Theodoro Delfino Correia de Abreu.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife—Paciente Jorge Brancão da Villa.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva, Vieira de Mello e Góes Cavalcante.

Idem do Recife—Paciente Manoel Martins Alves.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de Petição

De São Lourenço—Aggravante Antonio Leão de Castro; aggravado José Maria Correia da Cunha. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima, adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e José Uchoa—Adiado.

De Olinda—Aggravante Augusto Maria Lopo Duque; aggravado o Juizo. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva, adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e Macedo Lima.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação Crime

Do Recife—Appellante Rodrigues Pereira de Carvalho; appellado Abrantes & C. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva, revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife — Appellante D. Francellina Maria da Soledade e outros; appellado José Porphyrio Ferreira Lima. Relator o Sr. Desembargador Antino de Araujo, revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva. — Concedeu-se o julgamento em diligencia unanimemente.

Appellação Commercial

Do Recife—Appellante José Francisco do Rego Cavalcante e sua mulher; appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima, revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Tavares da Silva.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos.

Appellações crimes:

De Itapissuma—Appellante Calisto de Paula Lopes; appellada a Justiça.

Do Recife—Appellante a Justiça; appellado Manoel Querino do Nascimento.

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellações civeis:

De Goyanna — Appellante o Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal; appellados Aurelio Irmão.

De Palmares—Appellante João Antonio Alves; appellado Lyrio Benicio Luna Freire.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Antino de Araujo:

Appellações civeis:

Do Recife — Appellante José da Costa Ferreira; appellado Joaquim Estevão Ribeiro.

Appellação crime:

Do Pão d'Alho—Appellante Frankl. Francisco Duarte; appellada a Justiça.

De São Lourenço—Appellante a Justiça; appellada Joaquina Maria da Conceição.

Appellação civel:

Da Victoria—Appellante Antonio Marques da Silva e sua mulher; appellados Florentino José de Mello e sua mulher.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Do Recife—Appellante a Justiça; appellado Agostinho Ferreira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO TENENTE CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados: Vice presidente coronel Moura, tenente-coronel Affonso Taborda, e o supplente Cardoso Ayres, foi aberta a sessão; declarando o Sr. Presidente haver convocado extraordinariamente afim de não se ter reunido a Junta, em sessão ordinaria, no dia 1° do corrente.

Deixaram de comparecer á esta sessão, com participação, os Srs. Deputado Rodrigues Ferreira e supplente Climaco da Silva.

Foi approvada, depois de lida a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officio:

Da Junta dos Corretores, datado de 5 do mez passado, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana de 22 a 27 do dito mez.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Alfredo Martins Moreira, Antonio Augusto d'Oliveira, José Januario Pereira, Nicoláo Corrêa e Antonio Vicente & C.

Copiadores de Alfredo Martins Moreira, Antonio Augusto d'Oliveira, Castro Maia & C., José Januario Pereira, Nicoláo Corrêa, Banco do Recife, Amorim Silva & C. M. S. Maia & C. e Antonio Vicente & C.

Petições a despacho:

De Amorim Silva & C., pedindo o archivamento de prorogação, por mais tres annos, do seu contracto social.—Deferido.

De Bezerra de Mello & C., estabelecidos na cidade de Quipapá e Antonio Vicente & C. em Timbauba pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—Archivem-se.

De Moraes e Pimentel estabelecidos na cidade de Barreiros, para o archivamento de seu contracto social.—Satisfaçam o parecer.

... da cidade de Timbauba, José Alves Bezerra, da villa de Correntes, Antonio Augusto de Oliveira, desta cidade, José Januario Pereira da cidade da Victoria, Luiz Abranches de Figueiredo, desta cidade, Bezerra de Mello & C., da cidade de Limoeiro e Antonio Vicente & C. de Timbauba, pedindo o registro de suas firmas commerciaes. Registrem-se.

De Francisco Guilherme & Irmãos pedindo igual registro — Satisfaçam o parecer.

De Eduardo Martins de Barros, estabelecido nesta cidade pedindo o registro das marcas constantes dos exemplares annexos.—Registrem-se.

Esgotado o expediente e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 12 e meia horas do dia.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wnecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, tabaco, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Noticia de Paiz

Todos os fumantes de cigarros conhecem o PAPIER D'AMBRE, com o qual evitam-se a adherencia do papel aos labios. Essa invenção é nós devida aos senhores GASTON D'ARGY & C.

Apreciado pelo publico, essa invenção teve logo successo enorme; por isto achou ella muitos falsificadores que foram logo processados pelos Srs. GASTON D'ARGY & C, e foram condemnados a grandes multas, ficando desse modo garantida a protecção ao monopolio dos inventores.

Ainda ultimamente lemos no jornal dos annuncios judiciarios de Paris, LA LOI, que elles tinham obtido a confiscação dos productos falsificados e a condemnação a multas, custas, etc, etc. pelo Tribunal de Paris, contra o fabricante de um PAPIER DUC AMBRE, o qual querendo espalhar confusão no espirito dos compradores chegara a usurpar dos inventores até o numero do seu catalogo, o n. 6 D, tão conhecido dos fumadores do verdadeiro PAPIER AMBRE.

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que esta minha filha Licinia, de 6 mezes de idade, soffrendo de febre, insomnia e diarrhéa, soffrimentos estes que appareceram com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em boa hora mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se boa. Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jacutinga, 22 de Setembro de 1898 —*Antonio M. da Silva Lopes* tabellião do districto.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Sr. Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e espontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso milagroso *Alcatrão e Jatahy*.

Soffrendo ha 20 annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado da asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz acceitar o conselho do meu amigo, mas á vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o, e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me acho completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.
Eduardo D. Badaró.
Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

REMEDIO DIVINO. — A Emulsão de Scott é um remedio divino, a sua efficacia já confirmada desde muitos annos.

Com prazer reproduzimos nestas columnas a declaração feita pelo distincto medico de Belém, Estado do Pará, o Dr. Olegario da Costa, diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

«Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao, colhendo os melhores resultados nas doenças pulmonares e bronchites, assim como tambem nas convalescenças.

Por ser verdade, subscrevo-me.
Dr. Olegario Costa.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (comichão) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esquina.

Telephone n. 190 na residencia.

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos [illegible]. Eis o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite [illegible], curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA PORTUGAL

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per [illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterinna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curál-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* tão penosos;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* e *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cansaço, dores na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes, Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—ja quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.

E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL —Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e que o seu autor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apesar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes entristecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Em vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor tonico [illegible] no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

frequentemente nas cidades intellectuaes [illegible] total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada alvura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

É o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, dôr de artus, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

cadencias e adormecer, falta de vontade e energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 25, 1.° andar da rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre [illegible].

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de partos com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella [illegible].

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica [illegible] nossa prescripção [illegible] casos que desejarem [illegible] ter certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 1 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24
Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphyla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas *no Rio de Janeiro*.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os, graças a Deus. acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio
(A firma esta devidamente ...)

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3
Residencia a rua da Intendencia

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, resistindo a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.
Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Mathias Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada de Sant'Anna n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem	120$000
Idem n. 43. [illegible] Rodolpho Cavalcanti Albuquerque	300$000
Idem 45, Francisco de Paula [illegible], dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 7, Am[illegible], dito 200$, idem	300$000
Idem n. [illegible] mesma, dito 200$	240$000
[illegible] de Casa Forte n. 7. Joanna Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem	240$000
Travessa do Marquez n. 9, João Antonio Francisco Alves, dito 240$000, idem	360$000
Encantamento n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo, dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Adrião Cavalcante idem	120$000
Idem n. 53, Manoel Romão, idem	200$000
Idem s/n. Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marquez n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem	120$000
Travessa S. João n. 2, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	210$000
Idem [illegible] o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8 [illegible] mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$,	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 1200, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
S. João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 6, o mesmo, idem	120$000
Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Selvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, A mesma e outro dito 360$000, idem	480$000
Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Beltrão, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 33, Idelina Amalia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 960$000, idem	1:000$000
Travessa de Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro de Carvalho	240$000
Idem n. 33, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
Estrada para o engenho n. 52, menor Maria Annunciada da Silva	120$000

Recebedoria Estadual, 6 de Novembro de 1900.

O 1.° escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios, os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.° das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, deve ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.° Para a eleição, a que se refere o art. 3.° citado, os professores publicos primarios do Estado e bem assim os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de Ensino da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, assim recebidos, não corresponder ao da maioria dos professores particulares do Estado, será eleito, para represental-o no Conselho, um professor da Escola de Pro[illegible].

Art. 7.° E' facultado contra a eleição recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.° Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, que estatue o Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Benicio Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos de classes e de grãos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes fôr mais facil os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar o titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pau Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.° Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Callado.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber á professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do Jatobá de Boa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pelo qual, em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, ao municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de … de accordo com o art 70 do Decreto n. 4828 de 14 de Julho de 1887 os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1435 de 12 de Maio de 187., vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Severo de Azevedo Silva, e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 28 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar de costume e publicado pela imprensa e o porteiro passará a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado. — Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala de audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios … municipio.

… Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900 — O porteiro Marcelino … dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, … do Dr. Inspector Geral, … em disponibilidade Thereza … Gomes, nomeada … para reger … da cidade de Cabrobó … Almoxo … prazo de 60 dias, a registrar seu titulo e … referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

… de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Herminia Ferreira da C… Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario … em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. G…

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 65 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, á professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcolina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Páo Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçados em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20$, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director geral interino.

Edital

O Dr. Francisco de Albuquerque Mello, Juiz Municipal e de Direito Parcial do municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por parte do Dr. Ajudante do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito deste municipio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Barreiros. — O Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude do officio e annexo do Dr. Director do Thesouro, do qual se vê que os herdeiros necessarios do fallecido ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça procederam a inventario dos bens deixados por seu … amigavelmente, na comarca de … do Estado de Alagôas (informação junta do Dr. Juiz de Direito) figurando nesse inventario o engenho … que é sito neste municipio, como tambem os engenhos Sauê e Duas Barras, que embora não constem terem feito parte … partivel, pertencem ao referido espolio, devendo portanto o imposto de herança ser pago na Collectoria deste municipio; e como assim não tivesse sido, o supplicante vem requerer a V. S. … justificada a ausencia dos herdeiros, … morarem em logar incerto, mande passar edital que deverá ser publicado pela imprensa, a fim de chegar a noticia da citação a todos os herdeiros do referido ex-Senador, que são:

1.º—Dr. Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça;
2.º—Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho;
3.º—José de Barros Wanderley Mendonça;
4.º—Elizio Firmo Martins, administrador de seu casal;
5.º—Carlos Dias de Oliveira, tambem administrador de seu casal;
6.º—Manoel Ramalho, administrador de seu casal;
7.º—Eduardo de Aguiar Bello, tambem administrador de seu casal,
8.º—Dr. Henrique Pinto Ribeiro, administrador do seu casal;
9.º—Viuva … Pedro de Mendonça e seus filhos, … primeira audiencia, depois de expirado o prazo do edital, virem ou mandarem se louvar em avaliador e terceiro que devem valor aos ditos engenhos para ser … da Fazenda, pena de revelia.

Nestes termos, pede a V. S. que … designe dia e hora para ter logar a justificação. Pede deferimento E. R. J.—Barreiros, 24 de Outubro de 1900.—José Cordeiro, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na qual petição o Dr. Juiz de Direito proferio o seguinte despacho:

Juro suspeição pelas minhas affinidades com alguns dos supplicados. E portanto se procure o meu substituto legal. Barreiros 24 de Outubro de 1900.—A. Galvão.

E sendo a mim apresentada, dei o despacho seguinte: D. A. o escrivão designe dia e hora para ter logar a justificação requerida Barreiros 24 de Outubro de 1900. Francisco de Albuquerque.

E sendo destribuida ao escrivão Ildefonso da Silva, este designou dia e hora dada a justificação requerida e sendo-me os autos conclusos, dei a sentença do theor seguinte:

Em face da prova dada, julgo por sentença a justificação de ausencia requerida á folhas para que produza effeitos legaes, e mando que se faça edital de citação em duplicata, com prazo de 30 dias, devendo um exemplar ser affixado no logar competente e outro remettido ao Dr. Director do Thesouro Estadoal, afim de ser publicado pelo Diario Official, designando se nelle o dia das minhas audiencias como substituto do Dr. Juiz de Direito que será nas quintas feiras. Barreiros 27 de Outubro de 1900.—Francisco de Albuquerque Mello.

Nada mais se continha em dita petição e despachos.

E como ignore-se o lugar certo da residencia dos mencionados herdeiros do ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça, o porteiro dos auditorios cite-os … chamando-os a este meu juizo para na primeira audiencia depois de findo o prazo … (as quaes são nas quintas-feiras) … mandarem seus procuradores se louvar em avaliador e terceiro que deem valor aos referidos engenhos Sauê, Duas Barras e Araga, para ser deduzida a taxa da Fazenda, sob pena de revelia, ficando logo todos citados para todos os termos até o final.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume nesta cidade e uma copia remettida ao Dr. Director do Thesouro deste Estado, afim de ser publicado pelo Diario Official, lavrando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 27 de Outubro de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. — Francisco de Albuquerque Mello.

Está conforme com o original que fielmente o copiei e dou fé. Barreiros, 27 de Outubro de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$434.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Novembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:366$136.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamento respectivo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas, Ns., Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 37, Estevão G… Ilhardo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Alico Cavalcanti	360$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitoza n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitoza n. 2 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	480$000
Dr. Feitoza n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitoza n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 3, Felippe Camarão	120$000
Dr. Feitoza n. 3A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 7, Felipe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 9, Henrique de Tal	300$000
Dr. Feitoza n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitoza n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitoza sem numero, Belarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 15, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	312$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 28, O mesmo	216$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 42, Manoel Coelho C. Ramalho	360$000
Hora n. 5, Olympia Augusta Rolanda da Fonseca	480$000
Hora n. 11 A, Pedro de Hora Santiago	150$000
Hora n. 27, Geronimo de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A, O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	216$000
Coronel Apolonio n. 1, Cleotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 5, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A, Joaquim da Costa P. Torres	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Payssandú n. 31, Augusto Coutinho Leite (Dr.)	180$000
Payssandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Payssandú n. 5, José F. Xavier	9[illegible]$000
Payssandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Payssandú n. 5 D, O mesmo	96$000
Payssandú sem numero, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa Payssandú n. 6, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa da Payssandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa do Payssandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26, José Bernardo de Figueiredo O outro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Amaro	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	486$000
Visconde de Goyanna ns. 9,11 Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jacintho n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jacintho n. 3, O mesmo	300$000
Becco dos Pernambucanos n. 3 A, William Killoy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34;35, Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	996$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	20[illegible]$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 1, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero, O mesmo	600$000
1.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur de Silva Rezendes	240$000
1.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Geraldo Maria da Conceição	120$000
1.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaz d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	180$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9, A mesma	250$000

Recebedoria Estadoal, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:600$
S. Miguel n. 119, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	200$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 16, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 85, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertulliano José Santiago	300$
Jiquiá n. 160, Tertulliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Peque n. 41, João Augusto da S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hormogenes Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Bôa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Valmôr	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Joviano Antero de Cerqueira Maia	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 83, José João de Amorim	1:300$000
Rua da Santa Cruz n. 63, Dr. Jeronimo Lopes de Miranda	1:190$000
Rua da Santa Cruz n. 65, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Valmôr	3:000$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 175 A, O mesmo	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ig… de Oliveira	838$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 e 51, João José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Freitas	1:600$000
Rua do Payssandú n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:000$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel José de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 51, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:300$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua de Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Novembro de 1900

Cambio sobre o Rio G. do Sul a 30 d/v 1¼ % de premio ao seno.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 7/16 d. por 1$000 particular e do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$000	a	5$400
Chrystallisado, por 15 kilos	$	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$300	a	5$000
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a	2$800
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$000
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$900
Caroços de algodão conforme os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$250
Couros espichados do norte o kilo	a	1$250
Verdes nominaes	a	$73

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 graos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	210$000
Ditas de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 3|4 o cordeirinho		a	1$[illegible]00
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	9[illegible]:8[illegible]2$908
Dia 13, diversos impostos	4:5[illegible]$910
Exportação	7:70[illegible]$298
	109:[illegible]56$116

Recife Drainage

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	18:541$053
Dia 13	$
	18:541$053

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 12 de Novembro	695$900
Idem do dia 1 a 11	7:645$300
	8:341$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$400 a 1$500 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 70 rezes, para o consumo publico.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado ás professoras Maria Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras acima declaradas que, tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 18 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante J. Thomas

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente, destinando-se a

Southampton e Antuerpia

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 22 do corrente destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Amarração

O paquete

Beberibe

Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 1… horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de … dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Alfredo Silva

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo no porto da descarga, dentro de … dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

Os caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de descarga.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, … pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló … bolinhos sortidos e tortinhas, … bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos, e fios d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

S. Salvador, do sul, hoje.
Rio, do norte, hoje.
Alagoas, do sul, hoje.
Barcloney, do sul, hoje.
Olbers, do sul, amanhã.
Cuyabá, da Europa, amanhã.
Danube, do sul, a 18.
Minho, do sul, a 19.
Manáos, do norte, a 19.
Nile, da Europa, a 22.
Actor, de Liverpool, a 21.
Cordillere, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. S. Salvador, hoje, as 4 hor.
Manáos e esc. Alagoas, hoje, as 4 horas.
New-York, Olbers, amanhã, as 12 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, amanhã, as 2 h.
Montevidéo e esc. Cuyabá, amanhã, as 12 h.
Fernando de Noronha Una, a 16, as 4 h.
Lisbôa e Dakar Cordillère, a 18, as 12 hor.
Southampt. e esc. Danube, a 18, as 12 hor.
Rio e esc. Manáos, a 19, as 4 horas.
Antuerpia e esc. Minho, a 19, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Nile, a 22, as 12 horas.
Manáos esc. Planeta, a 22, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itacolomy, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Ruffaya, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Vianna, varios generos.
Vapor inglez Bahia, varios generos.
Vapor inglez Saholar, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Escuna ingleza Aorda, bacalhão.
Escuna ingleza Olinda, bacalhão.
Barca portugueza Porto, carvão.
Barca norueguense Pjarno, carvão.
Barca norueguense Linhea, carvão.
Barca norueguense Vasco d'Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Oxe, carvão.
Lugar inglez Ciuta, bacalhão.
Lugar ing. Bella of the Exe, bacalhão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O Grande Reconstituinte

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PEL JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabriu-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottos
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2 $000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande perfeteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.° de Março—20 A
Telephone 158

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA. 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, Gurlmaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção, Desodorisação
Em grosso: 36, rue Laugier PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calix de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro,
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 9 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
ao GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E
UNGUENTO - EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

O GRANDE PURIFICADOR

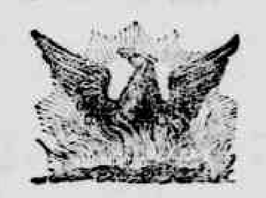

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

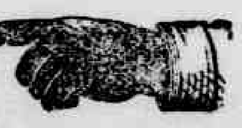

AGUA DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES — VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1869
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as tetinas a marca de fabrica ao lado.
Deposito G. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

INJECTION DU DR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Pharmacia Yvon & Berlioz, 8, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias
De mesmo Autor: ERGOTINA

Receitado por todos os Medicos.
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-9º
Installação de Fabricas de Distillação dos Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, ... matismo, gota, affecções dos rins ... tari... d'este heroico medicamento ... tribu...
UMA CAPSULA ... é mais acti... que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103gr.14 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g 65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 260
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROF. ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO ... todas as receitas escriptas pelo proprio punho do fallecido Professor JERONYMO PAGLIANO, ... marca de fabrica depositada conformemente á lei.
Exigir sobre o frasco e a caixa a marca ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

FOLHETIM 89

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

X

Irmão e irmã

(Continuação)

O visconde reflectiu e depois disse:

— Tudo bem considerado, o peor, é o funccionario civil, o residente. Quando, graças a que chamamos os nossos estabelecimentos, temos a desgraça de os incommodar nos seus habitos, torna-se elle temivel, quasi feroz e algumas vezes sanguinario...

— Oh!

— E' a pura verdade, e, se a Sra. baroneza não me acredita, vai ver.

O antigo tenente ia, sem duvida desenvolver o seu pensamento; mas houve um ruido de cadeiras que se arrastavam e um movimento de retirada, que elle devia seguir.

Levantavam-se da mesa.

A baroneza estava já a caminho de travar uma amizade a mais cordeal com João de Vrigny.

Quando ella subiu para a sua carruagem com o marido, disse lhe elle apertando-lhe as mãos:

— Espero que nos tornaremos a ver em breve.

A baroneza replicou maliciosamente:

— Para fallarmos della?

— Talvez.

A *charrette* de Suzana, guiada por Chanteloup, seguia a dos Glaugny.

No momento de partir, a joven senhora abandonou as suas duas mãos ao irmão, que as apertou entre as suas, fazendo passar todo o seu affecto por ella n'um derradeiro olhar.

E ella afastou-se logo desse magnifico castello, aonde fôra tantas vezes, durante a sua infancia, sem saber que estava na presença de seu pai.

Uma hora depois, entrava Suzana em casa.

O marido seguia pela grande avenida de tilias, o esperava-a.

XI

Primeira offensa

Jorge Dufresne estava alli havia cerca de uma hora, n'um estado de espirito visinho da colera.

Em la Coudraie, para onde fôra da estação do caminho de ferro n'uma carruagem de aluguer, fôra recebido pela cosinheira Clemencia, uma aldeã de cerca de cincoenta annos de idade, nutrida, de rosto avermelhado, feições pouco accentuadas e tendo no labio superior uma pennugem que se approximava bem de um bigode tão apparente, que se podia suppôr que o distribuidor dos sexos tivera alguma distracção, e se enganára no ultimo momento.

Havia alguns mezes que o pessoal da casa se compunha só daquella cosinheira, de Justina, a ama secca da criança, e de Chanteloup, o antigo caçador.

Quanto a Lazaro Crepinet, nunca abandonava a Orfraisière, e só ia trabalhar a la Coudraie n'um caso urgente.

Chanteloup conduzira Suzana e a filha ao castello de Angeville; portanto, a casa de la Coudraie ficára apenas guardada pela cosinheira e por Justina.

Ao ver o amo, pelo qual a Clemencia nutria sentimentos hostis e quasi iguaes aos de Chanteloup e as dos criados do velho Dr. Bernay, exclamou ella com um tom em que havia uma certa ironia:

— Ora eis, emfim, o senhor!.. Já almoçou?

— Já.

— Na estação?

— Perto della.

— O senhor não recebeu hontem um telegramma?

— Recebi-o muito tarde.

— Então o senhor sabe?...

— Da morte do marquez de Angeville?

— Sim, senhor. Trouxeram-o para as suas terras... O senhor comprehende?...

— Vocemecê quer dizer que toda a gente d'aqui assistiu ao enterro?

— Excepto o patrão... Mas desde que o senhor tinha negocios a tratar em Paris!... O cavallo do meu amo está na cavallariça, mas, como o Chanteloup teve de levar a senhora a Angeville, não tem agora quem lhe apparelhe...

— Já comprehendi!

— Se o patrão tivesse telegraphado, tudo se arranjava... mas não mandou dizer nada...

— Pensei que seria inutil.

— O patrão poderia ter avisado o Crepinet.

A cosinheira, com as duas mãos sobre as ancas, e o avental a um lado, estava na verdade tão impertinente que Jorge Dufresne entendeu não dever continuar a conversação.

De mais, de que lhe serviria isso?

A hostilidade da serva era tão evidente que o dono da casa só tinha um recurso: zangar-se e despedil-a.

Era um golpe de estado!

Jorge afastou-se, errou ao acaso pelos arredores da habitação e voltou ás cavallariças, onde foi afagar o seu cavallo predilecto, que relinchou ao vêl-o approximar.

— Tu não me deixas, disse Jorge Dufresne dando-lhe um punhado de aveia. E's tu o unico que se encontra aqui nessas condições.

E fazendo justiça a si proprio, accrescentou com despeito:

— E' talvez, apezar de tudo por eu ser um ente desprezivel!

O que lhe faltava naquella encantadora habitação, naquelle paraiso terrestre, para ir procural-a fóra?

Raciocinando bem e pouco, o que podia elle invejar?

Jorge passeou em redor do lago no qual os chorões se elevavam parecendo largas cabelleiras expostas á mercê do vento.

Depois entrou na horta, um magnifico pedaço de terra, rodeada de sebes e cortada por uns carreirinhos direitos e compridos, ao lado dos quaes havia filas de macieiras e de pereiras, que muito promettiam para o outomno.

E por cima da relva e dos macissos de arbustros avistavam-se o telhado da *villa*, ornado de trapeiras, as janellas abertas do quarto de Suzana que recordavam a Jorge horas risonhas e as alegrias da união que aquella mulher, que elle confessava ser-lhe superior, se esforçara para lhe tornarem agradaveis.

De subito, voltou elle a cabeça para a estrada que conduzia a Orfraisière e d'ahi ao castello de Angeville.

Acabava de ouvir o ruido de uma carruagem que passava.

(Continúa).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL

MUTILADO